



D.O.E. nº 8018
27.04.2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1.417 DE 26 DE ABRIL DE 2001.

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE:

Faz saber que Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei denomina que seja alterado o logradouro de RUA ANTONIO DA ROCHA VIANA para "AVENIDA ANTÔNIO DA ROCHA VIANA."

Parágrafo único: Fica estabelecido nesta presente Lei que, só haverá uma próxima mudança mediante reivindicação popular.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 26 DE ABRIL DE 2001.


ISNARD BARBOSA LEITE
PREFEITO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO